



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 421/GP/16

Em, 03 de Outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2115 de 03 de Outubro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 906/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2115 de 03.10.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) serão necessários para dar cobertura orçamentária com pagamento de Aposentadorias e Reformas – Pessoal Inativo, inclusive 13º Salário dos servidores inativos. Segue anexo Ofício. n. 191/G.P./IPSM/2016 de 03.10.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 03 de Outubro de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito

A assinatura manuscrita do Prefeito Juan Alex Testoni, feita com uma caneta escura, formando uma grande letra 'J' estilizada que se estende para a esquerda e para cima.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

PROJETO Nº 2115 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

549	09.272.0001.2078.0000	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas	750.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E I	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

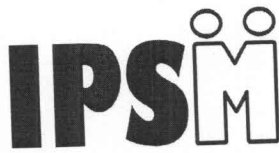
02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

553	99.997.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-750.000,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 03 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

Ofício nº 191/G.P. /2016

**Ouro Preto do Oeste – RO.
Em 03 de Outubro de 2016**

Ilmº Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, **Crédito Adicional Suplementar por Redução de Dotações** nas programações abaixo para ajustar o orçamento deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste:

28.846.0001-0.009	7.7.99.99	750.000,00		Recurso Próprio
09.272.0001.2.078	3.1.90.01		750.000,00	Recurso Próprio
TOTAL		750.000,00	750.000,00	Recurso Próprio

Em análise à execução orçamentária do IPSM do Exercício de 2016, constatou que há necessidade de regularizar o Orçamento vigente, as alterações se faz necessária uma vez que houve grande demanda na folha de pagamento do Aposentadorias e Reformas – Pessoal Inativos e seus respectivos 13º salários e para que possam ser realizadas tais despesas se pretende Suplementar nas Programação de Manutenção da Previdência Social do IPSM nos Elementos Próprios e para custearem tais despesas se faz necessária a Redução da Reserva Matemática do RPPS, estando o presente pedido em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 2.170 de 21/12/2015.

Atenciosamente,

Osvaldo Isaac Orellana Moreno

Presidente Interino do I.P.S.M.OPO -RO.

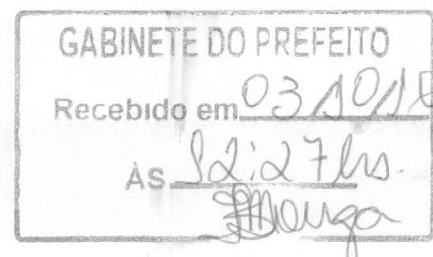
Portaria nº 2.523/C.A.F./2016

Exmº Senhor,

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

N E S T A



Vinc	Elemento	Valor Orcado	Supl/Redução	Vlr Empenhado	Sld a Empenhar
28 0846	0001 0,009 RESERVA MATEMATICA			Orgão: 03	Und 0301
0001	7799 99 99 00 00 RESERVA DO RPPS 0020	2.286.839,91	0,00	0,00	2,286,839.91
09 0122	0001 1,008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM			Orgão: 03	Und 0301
0001	3190 16 99 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F 0024	10.000,00	0,00	0,00	10,000.00
0001	3190 94 00 00 00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 0018	10.000,00	0,00	0,00	10,000.00
0001	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0001	50.000,00	0,00	0,00	50,000.00
0001	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER 0002	50.000,00	-50.000,00	0,00	0.00
09 0122	0001 2,076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM			Orgão: 03	Und 0301
0001	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX 0003	700.000,00	-30.000,00	560.302,64	109,697.36
0001	3190 13 00 00 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0004	101.990,00	0,00	61.215,54	40,774.46
0001	3190 92 00 00 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI 0005	10.000,00	0,00	24,01	9,975.99
0001	3390 14 00 00 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 0006	10.000,00	10.000,00	13.000,00	7,000.00
0001	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 0007	30.000,00	0,00	16.477,62	13,522.38
0001	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM L 0008	10.000,00	0,00	0,00	10,000.00
0001	3390 35 00 00 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0009	10.000,00	0,00	0,00	10,000.00
0001	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR 0010	10.000,00	0,00	0,00	10,000.00
0001	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR 0019	150.000,00	10.000,00	149.936,69	10,063.31
0001	3390 93 00 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0011	10.000,00	0,00	0,00	10,000.00
0001	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER 0027	0,00	60.000,00	0,00	60,000.00
09 0272	0001 2,077 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEGURADOS			Orgão: 03	Und 0301
0001	3190 05 00 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC 0012	1.000.000,00	0,00	956.196,82	43,803.18
0050	3190 92 00 00 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI 0025	0,00	9.500,00	463,23	9,036.77
09 0272	0001 2,078 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS/PENSIONISTAS			Orgão: 03	Und 0301
0001	3190 01 00 00 00 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0013	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0.00
0001	3190 03 00 00 00 PENSÕES 0014	600.000,00	0,00	540.586,48	59,413.52
0050	3190 92 00 00 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI 0026	0,00	9.500,00	0,00	9,500.00
0001	3320 01 00 00 00 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0015	10.000,00	-9.500,00	0,00	500.00
0001	3320 03 00 00 00 PENSÕES 0016	10.000,00	-9.500,00	0,00	500.00
Total Geral		6.868.829,91	0,00	4.098.203,03	2.770.626,88